



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0498

segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIA Nº 3.188 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 04:

COMUNICADO DE RESULTADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 3.188 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR, DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO COORDENADORA E DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUMONT - FMED”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear o Coordenador, o Secretário Executivo, bem como os integrantes da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Dumont - FMED, aprovado em assembleia convocada pelo seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Coordenador e o Secretário Executivo do FMEB:

I – Coordenador: Sirlene Carletti da Costa Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9.258.294-1;

II – Secretário Executivo: Rita de Cassia Carletti Negri, portador da cédula de identidade RG nº 17.786.015-7;

Art. 2º. Nomear os seguintes integrantes da Comissão Coordenadora:

I - Coordenador: Noeli de Cássia Lorenzato Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 21.676.695-3;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação:

Dayane Balsamo Furco, portador da cédula de identidade RG nº 30.107.484-7;

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura:

Marília das Graças Teixeira Polegato, portador da cédula de identidade RG nº40.968.365-8;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º. Nomear os seguintes integrantes da Equipe Técnica:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Marta Cristina Nogueira Rufino, portador da cédula de identidade RG nº 24.308.571-0;

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Roberta Negri, portador da cédula de identidade RG nº 25.598.024-3;

III - Representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum:

a) **Patrícia Godoi Messias**, portador da cédula de identidade RG nº 26.676.664-X;

b) **Carolina Aparecida Fabio Merlin**, portador da cédula de identidade RG nº17.065.056;

c) **Elém Cristine Alves Giória**, portador da cédula de identidade RG nº 30.992.764-X;

Art. 4º. As atribuições do Coordenador, do Secretário Executivo, bem como dos integrantes da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica são as definidas no Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Fórum Municipal da Educação de Dumont - FMED convocada pelo seu Presidente, especificamente para este fim.

Art. 5º. O Coordenador, o Secretário Executivo, e os integrantes da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica não terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de outubro de 2022.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem nas Praças, Jardins e Escolas da Rede Municipal, conforme especificações contidas no edital que regula o certame.

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaro habilitada a empresa vencedora do referido Pregão e, por apresentar preço compatível com o exigido no edital, fica ADJUDICADO seu objeto à empresa VIP SERVICE AMBIENTAL EIRELI - EPP.

Dumont-SP, aos 07 de outubro de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -